



# CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 00009/2024.-

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

**INDICAMOS** ao Senhor Prefeito Municipal, ouvido o Douto Plenário, dispensadas as formalidades regimentais, sejam tomadas as providências necessárias a fim de que seja mandado à UBS do Distrito de Prudêncio e Moraes, produtos de limpeza como: água sanitária e qboa, para que seja realizada a devida limpeza no referido local.

Salientamos que, postos de saúde exigem cuidados especiais de limpeza e por esse motivo há necessidade de serem desinfetados com água sanitária e qboa, produtos esses que estão faltando, o que teriam que ser prioridade.

Salientamos ainda que, referida reivindicação é de suma importância, pois com eles alcançam um bom resultado destes serviços o que protege não apenas o local, mas também pacientes, profissionais e visitantes.

Diante do exposto, solicitamos que o Poder Executivo analise com carinho a presente indicação a fim de que a mesma seja concretizada.

Câmara Municipal de General Salgado, 09 de fevereiro de 2024.

Autor:

**JOSÉ DONIZETE DE CARVALHO**

Vereador

Subscrito pelos Edis:

**CLAUDEMIR MATEUS CARDOSO**

**SANDRO RIBEIRO DOS SANTOS**

**MARCO ANTONIO GATO**

**THIAGO FRANCISQUINI VIANA**